



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 131/SACOM

Unaí(MG), 27 de outubro de 2016.



Senhor Prefeito,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para reiterar a solicitação contida no Ofício n.º 124/SACOM, de 10 de outubro de 2016, protocolizado sob o n.º 13.920/2016, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar as seguintes informações e documentos:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

III – ou ainda, declaração de que o conteúdo do Projeto de Lei n.º 55/2016 não gera qualquer despesa para o Poder Executivo neste ano e nos subsequentes; e

IV – manifeste-se sobre a ausência de comprovação da condição de deficiência por parte de **junta médica oficial**, em detrimento de laudo médico ou parecer social.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves
Unaí – Minas Gerais

